



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -SIM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2025

Estabelece as normas técnicas para
procedimento de coleta de amostras e gestão
dos resultados.

A Secretária municipal desenvolvimento econômico, agricultura, indústria e comércio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.405/2023 de 28 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 3.487/2023 de 01 de março de 2023.

Art. 1. Fica estabelecida a obrigatoriedade do cumprimento, por parte dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal do cronograma de análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento interno, produtos de origem animal e matérias-primas, que serão realizadas em laboratório aprovado pelo S.I.M. de Severiano de Almeida.

Art. 2. As coletas oficiais devem ser realizadas pelo fiscal ou coordenador (a) do S.I.M, na presença deste, ou por servidor da Secretaria Municipal da desenvolvimento econômico, agricultura, indústria e comércio expressamente autorizado por designação em portaria e devidamente treinado pelo S.I.M para tal fim, com o preenchimento do Formulário de Coleta (deverá ser preenchido em três vias ficando uma cópia para o estabelecimento, uma para o S.I.M e outra enviar junto com as amostras), o envio de Amostras ao laboratório deverá ocorrer o mais breve possível, e assegurando a manutenção da temperatura de conservação.

§1º As amostras para análises devem ser adequadamente identificadas e manipuladas de modo a garantir a manutenção e conservação da temperatura e de sua integridade física como: utilizar luvas descartáveis, álcool gel ou 70%, evitar falar durante a realização da coleta;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

§ 2º As análises fiscais devem ter asseguradas a sua inviolabilidade, devem possuir lacres numerados no momento da coleta o número do lacre deve constar no formulário de coleta.

Art. 3. O cronograma de realização das análises laboratoriais poderá ser alterado, a critério do Serviço de Inspeção Municipal, a qualquer momento, respeitando as periodicidades mínimas descritas no Decreto Municipal.

§1º O S.I.M. pode, a qualquer momento, solicitar análises microbiológicas de qualquer produto industrializado pelo estabelecimento ou matéria-prima não previstas no cronograma de análises.

§2º A quantidade de produtos a serem coletados poderá ser alterada conforme identificação do fiscal de algum ponto crítico, volume de produção e análise de risco, por determinação do S.I.M..

§3º O Serviço de Inspeção Municipal pode, a qualquer momento, solicitar outros tipos de análises como: análises sensoriais, organolépticas, fatores de qualidade, como também análise da matéria-prima e do produto final, a critério do S.I.M.

Art. 4. Nos casos omissos da presente Instrução Normativa serão adotados os procedimentos previstos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, no que couber.

Art. 5. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano de Almeida 27 de maio de 2025 .

Zediane Bonatto

COORDENADOR(A) DO S.I.M

Zediane Bonatto
Médica Veterinária
CRMV-RS 15400



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

ANEXO I

INTERPRETAÇÕES DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Estabelecimento: _____ SIM: _____

Classificação: _____

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Data: ____/____/____

Nº do Laudo: _____

Produto coletado: _____

Número do registro do produto: _____

Análise solicitada: () Microbiológica

() Físico-Química.

() _____

RESULTADO DA ANÁLISE:

() Dentro dos padrões regulamentares;

() Fora dos padrões regulamentares;

() Fora do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ);

() Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para água

() Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para alimentos;

() _____

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

() notificar o estabelecimento;

() autuar o estabelecimento;

() providenciar nova coleta e enviar ao laboratório;

() interditar produção, realizar lote para aferição da não conformidade;

() suspender produção até a correção da não conformidade;

() instalar ou aferir dosador de cloro;

() _____

Médico (a) veterinário (a) responsável pelo SIM